

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

*Re***LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2002.**

(Dispõe de alteração de quantidade de cargo público de provimento efetivo e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica alterada a quantidade de cargos públicos, de provimento efetivo, abaixo identificado, constante do ANEXO II, da Lei Complementar nº 011, de 03 de abril de 2000, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Ref.	Quant	Denominação	Ref.	Quant
Assistente Técnico Administrativo	18	03	Assistente Técnico Administrativo	18	04

Artigo 2º - As despesas oriundas com a alteração da presente lei complementar, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, na rubrica própria de pessoal civil, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - A presente lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 29 de abril de 2002

[Assinatura]
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

[Assinatura]
HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

[Assinatura]
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP